

RELATÓRIO TÉCNICO DE PRODUTO ISENTO DE REGISTRO – RTP1

1) **NOME, ENDEREÇO E CNPJ DO ESTABELECIMENTO PROPRIETÁRIO DO PRODUTO:**

INVIVO NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA

O estabelecimento fabricante está identificado pela letra correspondente junto à data de fabricação:

A) PAULÍNIA / SP:

Av. Professor Benedito Montenegro, s/nº - 13148-907
CNPJ: 06.066.837/0008-96

B) DESCALVADO / SP:

Rua João Augusto Cirelli, 274 – 13690-000
CNPJ: 06.066.837/0010-00

C) CANOAS / RS:

Rua Guilherme Schell, 10.780 – 92420-000
CNPJ: 06.066.837/0012-72

D) INHUMAS / GO:

Rodovia GO 070, km 43 – 75400-000
CNPJ: 06.066.837/0011-91

E) BARRA MANSA / RJ:

Rodovia Sérgio Braga, km 3,5– s/nº - 27330-052
CNPJ: 06.066.837/0013-53

F) CONTAGEM / MG:

Rua José Maria Lacerda, 248 – 32210-120
CNPJ: 06.066.837/0014-34

G) SÃO LOURENÇO DA MATA / PE:

Rodovia BR 408, km 22,5 / 24,5 – 54730-970
CNPJ: 06.066.837/0007-05

H) APUCARANA / PR:

Av. Minas Gerais, nº 2614 - 86812-490
CNPJ: 06.066.837/0009-77

I) SÃO JOAQUIM DA BARRA / SP:

Av. Ceagesp, nº 1377 - 14600-000
CNPJ: 06.066.837/0001-10

2) **DESIGNAÇÃO DO PRODUTO POR NOME E MARCA COMERCIAL:**

PRESENÇA RATOS E CAMUNDONGOS

3) **CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO:** Ração para animais de laboratório.

4) **FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO:** Peletizado ou Extrusado.

5) **CARACTERÍSTICA DE EMBALAGEM E FORMA DE ACONDICIONAMENTO:** Papel ou Plástico ou Granel ou Big bag.

6) **COMPOSIÇÃO BÁSICA:** Farelo de soja, milho integral moído, dextrina, casca de arroz, farelo de trigo, farelo de arroz, óleo de soja refinado, farinha de carne e ossos, farinha de peixe, calcário calcítico, cloreto de sódio (sal comum), óxido de magnésio, sulfato de ferro, sulfato de cobre, monóxido de manganês, óxido de zinco, iodato de cálcio, sulfato de cobalto, selenito de sódio, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, niacina, ácido pantotênico, vitamina B6, ácido fólico, biotina, vitamina B12, cloreto de colina, lisina, metionina, ácido propiônico.

7) **ENRIQUECIMENTO:** Não se aplica.

8) **EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS:** Não se aplica.

9) **NÍVEIS DE GARANTIA:** Umidade (máx) 130,00 g/kg; proteína bruta (mín) 230,00 g/kg; extrato etéreo (mín) 40,00 g/kg; fibra bruta (máx) 50,00 g/kg; matéria mineral (máx) 100,00 g/kg; cálcio (mín) 12,00 g/kg; cálcio (máx) 13,00 g/kg; fósforo (mín) 8.500,00 mg/kg; sódio (mín) 2.700,00 mg/kg; magnésio (mín) 500,00 mg/kg; ferro (mín) 180,00 mg/kg; cobre (mín) 30,00 mg/kg; manganês (mín) 110,00 mg/kg; zinco (mín) 110,00 mg/kg; iodo (mín) 1,00 mg/kg; cobalto (mín) 2,00 mg/kg; selênio (mín) 0,20 mg/kg; vitamina A (mín) 25.500,00 UI/kg; vitamina D3 (mín) 4.000,00 UI/kg; vitamina E (mín) 82,00 UI/kg; vitamina K3 (mín) 6,40 mg/kg; vitamina B1 (mín) 11,00 mg/kg; vitamina B2 (mín) 12,00 mg/kg; niacina (mín) 219,00 mg/kg; ácido pantotênico (mín) 90,00 mg/kg; vitamina B6 (mín) 11,00 mg/kg; ácido fólico (mín) 13,00 mg/kg; biotina (mín) 0,10 mg/kg; vitamina B12 (mín) 40,00 mcg/kg; colina (mín) 1.800,00 mg/kg; lisina (mín) 12,50 g/kg; metionina (mín) 3.500,00 mg/kg.

10) **DESCRIÇÃO DO CONTROLE DE PRODUTO ACABADO:**

Os controles dos produtos acabados são realizados conforme procedimentos específicos de Controle de Produtos Acabados; Expedição. São retiradas amostras de todos os lotes ensacados, e conforme planos de análises são enviadas para análises físico-químicas e microbiológicas para verificação e monitoramento das especificações dos produtos acabados; (Proteína Bruta, Cálcio, Fósforo, Matéria Mineral e Cloreto de Sódio) para produtos não conforme o lote é interditado e solicitado destino ao Departamento Técnico.

11) **INDICAÇÃO DE USO E ESPÉCIE ANIMAL A QUE SE DESTINA:** Produto destinado para a alimentação de ratos, camundongos e hamsters de laboratório. Produto indicado para ser autoclavado.

12) **MODO DE USAR:** Fornecer o produto à vontade e à livre acesso. Consumo aproximado: Camundongos - 4 a 5 g/dia. Ratos - 12 a 30 g/dia dependendo do tamanho e da espécie. Hamster - 10 a 14 g/dia. Uso proibido na alimentação de ruminantes.

13) **CONTEÚDO LÍQUIDO EXPRESSO EM SISTEMA MÉTRICO DECIMAL:** 5,10,15,20,25,30,40 kg ou Granel ou Big bag.

14) **PRAZO DE VALIDADE:** 180 dias a partir da data de fabricação.

15) **CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO:** Conservar em local seco, arejado, sobre estrados, afastados de paredes e devidamente embalado. Não armazenar junto a produtos tóxicos.

16) **RESTRIÇÕES E OUTRAS RECOMENDAÇÕES:** Não se aplica.

17) **ANEXO – Croqui do rótulo devidamente aprovado e assinado pelo responsável técnico.**